

PORTARIA Nº 110/SSDPG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca de revogação de designação em acúmulo de funções na 1ª Defensoria do Núcleo de Nova Xavantina.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001310-9.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 099/2025/SSDPG, que designou os Defensores Públicos ERICO RICARDO DA SILVEIRA e HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES em acúmulo de funções na 1ª Defensoria do Núcleo de Nova Xavantina, com efeitos a partir do dia 19/01/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a83b4de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar